



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.346, de 5 de junho de 2013.

Declara de Utilidade Pública a Associação Juarense de Boxe.

O Prefeito Interino do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Juarense de Boxe – Boxe Juara, inscrita no CNPJ nº 15.709.920/0001-50, com sede nesta cidade e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 5 de junho de 2013.

Lourival de Souza Rocha
Prefeito Municipal Interino